LEI Nº 1338/97

(Institui e aprova o PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO da Autarquia Municipal, SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) para o período de 1998 a 2001).

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e aprovado o PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO da Autarquia Municipal SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE PIUMHI, para o período de 1998 a 2001, conforme discriminação dos anexos constantes desta Lei, que estabelecem as diretrizes, objetivos e metas da administração daquela Autarquia para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará em vigor esta Lei a partir de 1º de Janeiro de 1998.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 29 de Novembro de 1997.

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal